



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 479/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ‘ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA CORREA’ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ‘ANTONIO RODRIGUES’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Altamira Maria de Oliveira Corrêa” para Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antônio Rodrigues”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de agosto de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá